PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 10, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia empregado efetivo para o exercício de emprego de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os atos normativos sobre pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando a vacância do emprego público de Coordenador Técnico.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 26 de abril de 2021, inclusive, para o emprego de livre nomeação e exoneração de **Coordenador Técnico** do CAU/MG, o Arquiteto e Urbanista **Tadeu Araújo de Souza Santos**, inscrito no CPF sob nº 008.552.185-09.

Art. 2º. O Arquiteto e Urbanista Tadeu Araújo de Souza Santos exercerá as atividades e funções previstas para o emprego de Coordenador Técnico e fará jus ao recebimento da remuneração respectiva, devidamente atualizada, nos termos da Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG Nº 0082.6.3/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.04.20 21:19:45 -03'00'

Maria Edwirges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
GERÊNCIA JURÍDICA
CAU/MG